



# Fundação de Arte e Cultura de Ubatuba

## 1º ADITIVO AO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 04/16 PARA CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO DE ASSISTENTE DE ENSINO E PRODUÇÃO PARA A OFICINA DE DANÇA – BALÉ DA FUNDART

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ARTE E CULTURA DE UBATUBA – FUNDART, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 3.720 de 26 de dezembro de 2013 e o previsto no Decreto Municipal nº 6.182, de 22/07/15, com fundamento no disposto no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, na Lei Municipal nº 1012, de 18/12/1989, e considerando a necessidade de alteração no cronograma do **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO DE ASSISTENTE DE ENSINO E PRODUÇÃO**, TORNA PÚBLICO o seguinte:

### 1. DO CRONOGRAMA

1.1. Altera-se o disposto no item 5. do Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 04/16 para contratação por prazo determinado de assistente de ensino e produção para a Oficina de Dança – Balé da Fundart, para fazer-se constar as datas e prazos abaixo relacionadas:

Nº	ETAPAS/ DESCRIÇÃO	DATAS
01	Publicação do Edital	<b>08/04/2016</b>
02	Período de inscrições e entrega de documentos	<b>11 A 15/04/2016</b>
03	Publicação da Lista dos Inscritos	<b>19/04/2016</b>
04	Audição para os candidatos, Avaliação e Classificação dos inscritos	<b>20/04/2016</b>
05	Divulgação do Resultado PARCIAL (website)	<b>25/04/2016</b>
06	Prazo para Recursos	<b>26 e 27/04/2016</b>
07	Divulgação do Resultado FINAL (website)	<b>28/04/2016</b>
08	Homologação do Processo Seletivo (jornal)	<b>29/04/2016</b>
09	Prazo para Convocação	<b>02/05/2016</b>
11	Prazo para contratação e perícia médica	<b>03/05/2016</b>

### 2. DO PROCESSO SELETIVO

2.1. Altera-se o disposto no item 6.4. deste Edital, para fazer-se constar o **dia 19 de abril de 2016**, com a data da divulgação da Lista de candidatos inscritos no processo seletivo simplificado.

2.2. Altera-se o disposto no item 6.5. deste Edital, para fazer-se constar o **dia 20 de abril de 2016**, como a data da AUDIÇÃO e a AVALIAÇÃO e CLASSIFICAÇÃO dos candidatos pela Comissão de Avaliação do Processo Seletivo.

2.3. Altera-se o disposto no item 6.5. inciso II, alínea “a” deste Edital, para fazer-se constar o **dia 25 de abril de 2016**, como a data da publicação do RESULTADO PARCIAL do Processo Seletivo Simplificado.

### 3. DOS RECURSOS

3.1. Altera-se o disposto no item 7.1. deste Edital, para fazer-se constar os **dias 26 e 27 de abril de 2016**, como as datas para apresentação de recursos, que serão encaminhados aos membros da Comissão de Avaliação do Processo Seletivo.

3.2. Altera-se o disposto no item 7.5 deste Edital, para fazer-se constar o **dia 28 de abril de 2016**, como a data para divulgação do **RESULTADO FINAL** dos candidatos classificados no respectivo Processo Seletivo Simplificado.



## Fundação de Arte e Cultura de Ubatuba

### **4. DA HOMOLOGAÇÃO**

4.1. Altera-se o disposto no item 8.1. deste Edital, para fazer-se constar o **dia 29 de abril de 2016**, como a data de homologação do Processo Seletivo Simplificado.

### **5. DA CONVOCAÇÃO**

5.1. Altera-se o disposto no item 9.3. deste Edital, para fazer constar o **dia 02 de maio de 2016**, como a data da convocação dos candidatos classificados e que terão o prazo máximo de 03 (três) dias úteis a partir do **dia 03 de maio de 2016** para a apresentação de documentos e assinatura do contrato de trabalho.

Para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, expediu-se o presente 1º Aditivo ao Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 04/16 para contratação por prazo determinado de assistente de ensino e produção para a Oficina de Dança – Balé da Fundart

Ubatuba, 18 de abril de 2016.

**Juan José Blanco Prada**  
Diretor Presidente  
Fundação de Arte e Cultura de Ubatuba